



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 17 | Nº. 32 | Jan./Jun. de 2025

**Maria Clara de Paula Diniz**

*Universidade Federal de Viçosa / PPGED/UFV.*

maria.c.diniz@ufv.br

# MOVIMENTOS E LUTAS LGBT+ NO BRASIL: organização, embates e conquistas.

---

## RESUMO

O presente trabalho valendo-se da pesquisa bibliográfica busca compreender as sexualidades dissidentes no Brasil durante o período colonial, sendo uma forma de contrapor à ideia de que a homossexualidade é recente. Analisamos o surgimento do movimento LGBT+ no Brasil, destacando avanços e retrocessos, bem como as demandas e as pautas da comunidade no decorrer das décadas de 1970 a 2020.

**Palavras-chave:** Diversidade Sexual, História do Movimento LGBT+ brasileiro, Movimentos Lutas LGBT+ no Brasil

---

## ABSTRACT

This work, using bibliographical research, seeks to understand dissident sexualities in Brazil during the colonial period, being a way of countering the idea that homosexuality is recent. We analyzed the emergence of the LGBT+ movement in Brazil, highlighting advances and setbacks, as well as the demands and agendas of the community from the 1970s to 2020.

**Keywords:** Sexual Diversity, History of the Brazilian LGBT+ Movement, LGBT+ Movements and Struggles in Brazil

## Introdução

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica e utiliza, eminentemente, de livros e artigos que abordem sobre a temática da diversidade sexual. Objetivamos, *a priori*, contribuir no debate que desconstrói a errônea narrativa de que a homossexualidade é expressão da atualidade, com os escritos de Luiz Mott (2023) percebemos que é o oposto, as várias expressões das sexualidades remontam a tempos longínquos e faziam parte da sociabilidade dos povos originários das terras que tornar-se-iam o Brasil.

Tendo como embasamento os escritos de Vainfas (1989), lograremos êxito em debater como as sexualidades dissidentes eram tratadas à época do Brasil Colônia, além dos rebatimentos da influência católica no controle de corpos e sexualidades desviantes do padrão imposto pela heteronormatividade.

Traremos como objetivo, também, a emergência do movimento homossexual no Brasil na segunda metade da década de 1970, período em que a ditadura vivia sua inflexão para baixo e estava em efervescência os movimentos sociais e sindicais que tiveram suas demandas e pautas sufocados pela exacerbada repressão. O grupo Somos é considerado o pioneiro na organização do movimento homossexual, mas com a diversidade de pautas criou-se inúmeros outros grupos. A imprensa alternativa foi basilar neste momento para expor as violências contra pessoas LGBT+ e suas lutas e formas de resistência. Cabe destacar que discutiremos, não com a ideia de ondas, mas sim de ciclos quais são as principais bandeiras de luta do movimento LGBT+ no Brasil.

## **“NO MEU TEMPO NÃO EXISTIA ISSO”: DESMISTIFICANDO A ATUALIDADE DAS SEXUALIDADES DISSIDENTES NO BRASIL**

Iniciamos este tópico advertindo que não temos como objetivo primário realizar um minucioso resgate histórico acerca da sodomia e das sexualidades dissidentes nas terras que tornar-se-iam o Brasil<sup>1</sup>, mas, tão somente discutir e desmistificar que a homossexualidade esteja atrelada à atualidade.

---

<sup>1</sup> Neste propósito recomenda-se a leitura da obra de Ronaldo Vainfas (1989), intitulada “Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil”.

A ausência de registros escritos anteriores à chegada dos europeus na Terra de Santa Cruz poderia nos impedir, *a priori*, de compreender como seriam as relações afetivas dos povos originários sob sua perspectiva, contudo, Mott (2023) destaca a existência de pinturas rupestres datadas de vinte mil anos no Parque Nacional Serra da Capivara, situado no estado do Piauí, que mostram cenas de homoerotismo masculino, depreende-se, desse modo, que os povos que aqui habitavam mantiveram relações homoafetivas e as perpetuaram, pois, não são parcas as descrições dos lusitanos recém-chegados às terras Brasilis no que tange à liberdade sexual dos habitantes das referidas terras, Mott (2023) apresenta a dicotomia dos portugueses ao desembarcarem no Brasil: existiam aqueles que se encantavam com a liberdade sexual dos nativos, outros, ficavam horrorizados (Mott, 2023, p. 31).

Impregnados pela moralidade judaico-cristã aliada a ausência de alteridade e o anseio por impor sua visão de mundo e seus valores, os europeus – especificamente portugueses – registravam a diversidade dos costumes sexuais como abominações e como contrárias às virtudes da Igreja Católica (Mott, 2023, p. 31). No chamado “Tratado da Terra do Brasil”, escrito no ano de 1576 por Pero de Magalhães Gândavo, há uma passagem sobre mulheres indígenas que imitavam os homens, concluímos que se tratam de mulheres lésbicas:

Algumas índias se acham nestas partes que juram e prometem castidade, e assim não casam nem conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem no consentirão ainda que por isso as matem. Estas deixam todo o exercício de mulheres e imitam os homens e seguem seus ofícios como se não fossem mulheres, e cortam seus cabelos da mesma maneira que os machos trazem, e vão à guerra com seu arco e flechas e à caça: enfim que andam sempre na companhia dos homens, e cada uma tem mulher que a serve e que lhe faz de comer como se fossem casados. (Gândavo, 2008, p. 69)

A opção por explicitar a passagem supra referenciada não se dá de forma despretensiosa, mas a fizemos para demarcar, em certa medida, a existência da homoafetividade feminina que em detrimento da masculina pareceu inócua e com ínfimos registros na época colonial.

Luiz Mott (2023) destaca que para evitar que o Brasil tornasse nova Sodoma e Gomorra<sup>2</sup> “[...] a cruz e a espada se uniram para manter o rebanho cristão obediente à tradicional moral cristã, de tudo fazendo para garantir a exclusiva primazia da única expressão não pecaminosa e permitida de canalização dos desejos da carne: o leito matrimonial heterossexual [...]” (Mott, 2023, p.34) além disso, as relações sexuais deveriam ser estritamente para a reprodução da espécie. É neste sentido que Vainfas (1989) é categórico ao apresentar que nos sermões dos séculos XVII e XVIII insistia-se na existência do castigo infernal ou terreno, além de estigmatizar-se os desejos e as transgressões sexuais (Vainfas, 1989, p.44). E, a despeito de serem destinados ao Tribunal do Santo Ofício<sup>3</sup> pela prática dos atos de sodomia, os nossos povoadores, de acordo com Vainfas (1989) não deixaram de praticá-la, cabe salientar, também, que a sodomia não era algo inerente ao Novo Mundo, ela se alastrava por toda a Europa, segundo Vainfas (1989).

Cabe destacar, também, que na visita do Santo Ofício ao Brasil, ainda no século XVI, o crime mais denunciado fora o de sodomia, sendo esse o único desvio moral, que poderia levar o praticante à fogueira (Vainfas, 1989).

Acreditamos ser deveras interessante expor alguns casos emblemáticos de homossexuais, à época colonial, porque são pessoas que vieram antes de nós e padeceram simplesmente por terem ousado ser quem eram – Luiz Lott (2023), de forma exímia, elabora a cronologia dos principais eventos relacionados à homossexualidade e à homofobia no Brasil Inquisitorial – nós elencaremos alguns casos que, indubitavelmente, não escolhemos à sorte. Começamos apresentando Francisco Manicongo<sup>4</sup> (Xica Manicongo); uma pessoa negra escravizada, considerada a primeira travesti do Brasil, de acordo com Lott (2023) Manicongo recusava-se a usar as roupas masculinas que lhe eram oferecidas. Percebe-se, assim, que embora houvesse demasiada imposição, não somente da força física, mas da moral advinda, principalmente,

---

<sup>2</sup> Em referência ao primeiro livro da Bíblia Hebraica e Cristã “Gênesis”, que traz o castigo e a conseguinte destruição das cidades Sodoma e Gomorra pela perversão sexual de seus habitantes.

<sup>3</sup> Órgão da Igreja Católica que fora criado, ainda no período medieval, e tinha como intuito investigar e punir àqueles que, de alguma forma, fossem considerados desviantes dos dogmas da Instituição.

<sup>4</sup> Para mais detalhes acerca da história de Francisco Manicongo, ver Vainfas (1989).

da Igreja e que não tardou a internalizar-se nos habitantes das terras brasileira, havia lampejos de resistência.

Embora com o acúmulo das lutas e resistências a comunidade homossexual tenha logrado êxitos, a bissexualidade ainda permanece turva e, em certa medida, de árdua compreensão, uma vez que na sociedade existe a dualidade “sentir atração por homens” ou “sentir atração por mulheres”, além disso, há entendimentos equivocados e preconceituosos de que a bissexualidade estaria atrelada à indecisão e à promiscuidade. No Brasil colônia havia bissexuais, a exemplo do turco João Batista que praticava atos sexuais tanto com homens quanto com mulheres. Vainfas (1989) relata que muitos sodomíticos, inclusive, casaram-se com mulheres.

Outrora citamos, brevemente, a homossexualidade feminina que, para Vainfas (1989) foi mais inespecífica que a fanchonice dos homens (Vainfas, 1989, p.182). A respeito do “nefando” feminino temos o caso de Felipa de Souza (também referenciada como Felipa de Sousa):

Mas a grande fanchona da Bahia, se assim podemos chamá-la, foi a tal Felipa de Souza, amante da ousada Paula de Siqueira. Felipa era mulher simples, que “ganhava sua vida pela agulha”, fora viúva de um pedreiro e vivia casada com um modesto lavrador. Apesar de duas vezes casada, adorava mulheres e sempre as procurava, conforme dizia, “pelo grande amor e afeição carnal que sentia” quando as via. E, com efeito, não perdia a oportunidade alguma de cortejar, agarrar e deitar com todas as que lhe atravessavam o caminho. [...] (Vainfas, 1989, p. 186)

Felipa é considerada a primeira mulher lésbica a ser punida pela Santa Inquisição no Novo Mundo:

Seu castigo foi exemplar: o ouvidor da capitania levou-a acorrentada do Terreiro de Jesus até a Sé da Bahia, onde, vestida simplesmente com uma túnica branca, descalça, com uma vela na mão, defronte às principais autoridades eclesiásticas e civis, ouviu sua ignóbil sentença. (Lott, 2023, p. 35).

Felipa sofreu inúmeras violências, dentre elas o açoitamento em público e o confisco de seus bens. Esse caso que ocorreu no ano de 1592 nos faz refletir acerca da violência como forma de controle e de impor a moral, sendo esse, indubitavelmente, um traço presente na formação sócio-histórica brasileira e que traz rebatimentos na atualidade.

Vainfas (1989) aponta que a esperteza das mulheres – que não detalhavam com precisão seus atos - aliada ao desinteresse dos inquisidores no que diz respeito à sodomia entre mulheres acarretou em narrativas inócuas, com registros parecidos dos atos. Além disso, Vainfas (1989) aponta que esse desinteresse, escancarada a faceta da misoginia da cultura ocidental que punia com maior rigor a nudez feminina em detrimento da masculina, os órgãos sexuais e reprodutivos das mulheres eram alvos de estigmatização e considerados como imperfeitos se comparados com o poderosíssimo “falo” (Vainfas, 1989, p. 281). Para concluir, o desconhecimento no que se refere ao corpo e aos prazeres femininos poderiam influir, também, na indiferença à sodomia feminina, para exemplificar podemos trazer o apontamento de Vainfas (1989) sobre Heitor Furtado, juiz, que era incapaz de conceber as mulheres fazendo sexo sem a presença do falo (Vainfas, 1989, 281).

Outro caso que merece destaque diz respeito ao indígena da etnia Tupinambá, conhecido como Tibira do Maranhão, tendo sido documentado como a primeira vítima fatal da homofobia no Brasil, seu assassinato ocorreu no ano de 1614, na cidade de São Luís – Maranhão. Segundo Mott (2023) sua execução era “[...] “para desinfestar esta terra do pecado nefando”.” (Mott, 2023, p. 41). Há de se destacar que foi proposto, em 2023, pelas Deputadas Federais Erika Hilton e Célia Xakriabá o Projeto de Lei n. 2022 para inscrever Tibira do Maranhão no Livro dos Heróis da Pátria:

A presente proposição tem como objetivo incluir o nome do indígena Tibira do Maranhão no Livro dos Heróis da Pátria. Tibira foi a primeira vítima fatal documentada da homofobia no Brasil, assassinado em 1614, por sua orientação sexual. Seu assassinato foi fruto do colonialismo, da homofobia e da discriminação em relação aos povos originários do território que viria a se consolidar como a pátria brasileira.

O heroísmo de Tibira do Maranhão na construção de nossa Pátria é atemporal. Tibira do Maranhão foi executado com uma bala de canhão por ter ousado ser quem era: Indígena e homossexual, sua existência foi perseguida pelo projeto do Estado colonial que visava o aniquilamento das subjetividades construídas pelos povos originários, pelos que faziam da nossa ainda inexistente pátria em uma terra de subserviência, uma colônia de exploração, na qual seus líderes tinham como objetivo dizimar os povos originários, acabar com suas culturas, línguas e despi-los de qualquer orgulho que tinham de si. (Brasil, 2023, pp. 2-3)

Concluimos esse item salientando que é somente no século XIX, mais precisamente no ano de 1821 que se extingue o Tribunal do Santo Ofício bem

como a pena de morte aos sodomitas (Lott, 2023, p. 44). Nove anos depois, em 1830, a homossexualidade é descriminalizada no país, após a criação do primeiro Código Criminal do Império do Brasil. É importante frisar que ainda em 2024, 63 países do globo criminalizam a homossexualidade - sendo que 12 desses lugares aplicam a pena de morte - a maioria pertencente aos continentes africano e asiático, segundo Organização Não Governamental (ONG) inglesa Human Dignity Trust.

Não objetivamos discutir a diversidade sexual no século XIX e nos primeiros sessenta anos do século XX, portanto, a seguir realizaremos um salto histórico e abordaremos o movimento homossexual brasileiro mais sistematizado que emerge ao final da década de 1970.

## **ENTRA EM CENA O MOVIMENTO HOMOSSEXUAL**

É demasiadamente complexo precisar a data em que surge o movimento de militância homossexual no Brasil, entretanto, alguns autores, a exemplo de Renan Quinalha (2022) salientam que o processo de organização política da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – doravante denominada pela sigla LGBTQIA+ - tem início com a fundação do Grupo Somos, no ano de 1978, momento em que a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) vivenciava sua inflexão para baixo e que os movimentos sociais e sindicais se reorganizavam politicamente (Quinalha, 2022) para expor suas demandas e pautas que foram sufocadas no período autocrático brasileiro.

Acreditamos ser necessário pontuar alguns elementos, ainda que de forma concisa, acerca da autocracia burguesa para que consigamos vislumbrar os quão corajosos e importantes foram os movimentos e as lutas sociais no que podemos chamar de “abrandamento” da ditadura brasileira:

O desfecho de abril foi a *solução política* que a força impôs: a força bateu o campo da democracia, estabelecendo um *pacto contrarrevolucionário* e inaugurando o que Florestan Fernandes qualificou “como um padrão compósito e articulado de dominação burguesa.” Seu significado imediatamente político e econômico foi óbvio: expressou a derrota das forças democráticas, nacionais e

populares; todavia, o seu significado histórico-social era de maior fôlego: *o que o golpe derrotou foi uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do já mencionado fio condutos da formação social brasileira.* (NETTO, 2015, p. 41)

A burguesia interna e os setores da classe média brasileira subsidiados pelo imperialismo estadunidense – que se preocupava especialmente com a América Latina, no que tange à expansão de sua hegemonia, não podemos olvidar da Revolução Cubana ocorrida em 1959 – tinham como objetivo frear e, no limite, bloquear as mobilizações populares que se faziam presentes naquele momento, para além disso, o golpe de abril e a conseguinte instauração da burguesia tinha como projeto de sociedade a manutenção de nossa condição de dependência e a superexploração do trabalho para que houvesse, assim, bases para avanço do capital monopolista.

Para Ianni (2019) houve com a ditadura a promoção do deslocamento entre o Estado e a sociedade civil, além disso, o autor aponta que “[...] O Estado ditatorial viola cotidianamente a *cidadania* das pessoas, principalmente operários e camponeses. [...]” (Ianni, 2019, p. 262). Optando por governar de forma arbitrária, o Estado de caráter fascista e com redimensionamento para o capitalismo monopolista não hesitou em explorar, censurar, torturar e manipular a opinião pública (Ianni, 2019).

Indubitavelmente, a repressão policial nesta época rebateu naquelas pessoas de corpos e sexualidades dissidentes, contudo, é preciso demarcar o que expõe o Capítulo 7 do Relatório da Comissão Nacional da Verdade – CNV (2014):

A discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) não surgiu durante a ditadura. Suas origens remontam a períodos muito anteriores da história brasileira. A homofobia esteve sempre embutida em diversas esferas e manifestações da cultura em nosso país: nos discursos médico-legais, que consideravam a homossexualidade uma doença; nos discursos religiosos, que condenavam o ato homossexual como pecado; em visões criminológicas conservadoras, que tratavam homossexuais como um perigo social; e em valores tradicionais que desqualificavam e estigmatizavam pessoas que não se comportavam de acordo com os padrões de gênero prevalentes, sendo vistas como anormais, instáveis e degeneradas, caracterizando a homossexualidade como um atentado contra a família. (Brasil, 2014, p. 300)

A ditadura logra êxito em adiar os movimentos e lutas LGBTQIA+. Além disso, pontos de sociabilidade homossexual, de acordo com Quinalha (2021) eram alvos não apenas de um monitoramento ostensivo, mas as pessoas que os frequentavam eram assediadas, torturadas de inúmeras formas, havia a extorsão por parte da polícia<sup>5</sup>.

Não existiu, de fato, uma Política de Extermínio empreendida às pessoas com sexualidade e corpos desviantes no período ditatorial, na verdade, segundo Quinalha (2021) a repressão seguia um outro padrão que diferia daquele imposto aos membros da resistência armada, “[...] mas o fato de não terem sido submetidos ao mesmo modelo de violência não significa que não tenham sofrido com outros modos com ações, omissões e conivências estatais.” (Quinalha, 2021, p. 42), não raras vezes, pessoas homossexuais e transexuais eram detidas sem acusação (Quinalha, 2021), em uma nítida postura higienista e preconizando pela “moral e bons costumes”. A ditadura militar, de acordo com a Comissão Nacional da Verdade do Estado de São Paulo (2015) associava a homossexualidade à subversão política, isso servia como sustentáculo para os inúmeros tipos de repressão e violações. Destaca-se o caráter conservador do regime autoritário na medida em que homossexuais eram vistos, de acordo com a Comissão Nacional da Verdade do Estado de São Paulo como nocivo, contrário à família, à moral e aos bons costumes.

É preciso advertir de forma asseverada que não temos pretensão de igualar as repressões e violências sofridas por pessoas homossexuais por aparelhos do Estado fascista com o preconceito a que padeciam dos próprios opositores do regime militar:

O Partido Comunista Brasileiro (PCB), que hegemonizou por décadas o campo das esquerdas não fugiu à regra e contribuiu para alimentar essa visão homofóbica. Já no contexto da ditadura civil-militar de 1964, os grupos que apostaram na resistência armada reproduziam, em algum grau, os mesmos valores morais conservadores. (Quinalha, 2019, p. 27)

---

<sup>5</sup> Quinalha (2021) apresenta que uma das condições para as homossexuais e transexuais não serem fichadas na polícia e/ou serem liberadas era mediante o pagamento de qualquer quantia.

A homossexualidade, para Quinalha (2019), era vista por grupos da esquerda orientados pelo stalinismo<sup>6</sup> como “desvio pequeno-burguês” e manifestação da “decadência burguesa”, concebida também, como um comportamento contrário à “moral revolucionária”:

Essa “contribuição” do movimento comunista internacional para propagar a homofobia aportou no Brasil na forma de uma heterodoxa combinação com a ideologia católica secular conservadora quanto aos costumes sexuais e com um paradigma bem acentuado do então já velho machismo latino-americano. (Quinalha, 2021, p. 109)

A abertura para diálogos entre homossexualidade e a esquerda se dará de forma paulatina, Quinalha (2019) salienta como segmentos trotskistas, cada vez mais distanciados do regime soviético foram demasiadamente importantes para que houvessem novas leituras acerca da sexualidade no marxismo. Não por acaso é a Convergência Socialista, criada em 1978, que tinha como intuito reunir forças políticas e sociais para a fundação de um partido socialista, que assumiu, de acordo com Quinalha (2019) a defesa pública dos homossexuais.

Discutiremos agora sobre os marcos e manifestações ocorridos na década de 1980. Em 1980 é criado o Grupo Gay da Bahia (GGB), que luta em prol dos direitos e da defesa das pessoas homossexuais e foi fundamental, segundo Quinalha (2022), no engajamento para que houvesse a despatologização da homossexualidade, além disso, é o grupo homoafetivo mais antigo do Brasil ainda em atividade. No ano de 1982 o GGB lançou o primeiro boletim sobre assassinatos de pessoas LGBT, cabe salientar que até nos tempos hodiernos esse relatório é publicizado anualmente. Vale ressaltar que em seu Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil, o GGB aponta que o país continua liderando o *ranking* nefasto de homicídios e suicídios de pessoas LGBT+, foram 257 vidas ceifadas – o número pode ser ainda maior devido a subnotificação e a ausência de estatísticas governamentais – sendo a maioria travestis e transexuais.

Em junho de 1980 manifestantes de movimentos LGBT, feministas, negros, prostitutas protestaram na cidade de São Paulo contra a violência policial direcionada a esses grupos e se organizaram contra a chamada “Operação

---

<sup>6</sup> Com a Revolução em 1917, a Rússia tornou-se pioneira no que tange aos direitos sexuais, todavia, com a ascensão de Stálin ao poder, há retrocessos, a homossexualidade é novamente criminalizada e passível de privação de liberdade.

Limpeza” chefiada pelo delegado José Wilson Richetti “Conhecido por sua atuação perfeitamente coerente com os discursos oficiais de valorização da família e da moral, bem como pela experiência prévia na repressão a essa população cativa na região central [...]” (Quinalha, 2021, p. 70). Quinalha (2021) nos alerta sobre uma modalidade de violência que era pouco visibilizada:

[...] era, justamente, aquela empreendida especificamente contra a identidade de gênero das pessoas trans. Além das habituais agressões físicas e arbitrariedades decorrentes da prisão, havia relatos de travestis que foram desrespeitadas com o corte dos cabelos e o uso compulsório de hormônios masculinos para que “voltassem a ser homens”. (Quinalha, 2021, p. 74)

De acordo com o Memorial da Democracia (s/d) durante o supramencionado ato público os organizadores do protesto exigiram a imediata destituição do delegado Richetti, o fim da violência policial e da discriminação racial e sexual, bem como a garantia do direito de ir e vir, a exigência nesse sentido de se usufruir de direitos civis, ademais percebemos aqui a interseccionalidade nas lutas, pois, a comunidade LGBT tem atravessamentos de classe, raça, gênero, entre outros.

A imprensa alternativa se fez presente à época da ditadura e nela, segundo Quinalha (2021) poderia encontrar os registros mais confiáveis concernentes à repressão e às resistências do movimento organizado. Em seu livro, Quinalha (2021) dedica um capítulo para a discussão do jornal *Lampião da Esquina*, o primeiro jornal feito por e para homossexuais, para tanto, nosso debate a seguir terá como enfoque outro jornal também da imprensa alternativa veiculado na década de 1980, mas que tinha como foco a sexualidade feminina, bem como o feminismo.

Entre 1981 a 1987 veiculou-se o jornal “ChanaComChana”<sup>7</sup> criado pelos coletivos paulistas Lésbico-Feminista e Grupo Ação Lésbica-Feminista (GALF) sendo o boletim basilar para a organização e resistência de mulheres lésbicas, as discussões feitas ultrapassavam o limite apenas da sexualidade, mas a relacionava com outras questões que estavam em voga na sociedade e, indubitavelmente, servia aos leitores (ou leitoras) como forma, também, de acolhimento e disseminação de conhecimentos. O jornal trazia imagens de

<sup>7</sup> Para ver as publicações na íntegra < <https://cisges.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/09/chana-com-chana.pdf> >

afetos entre mulheres de forma ímpar e potente, naquele momento expressando o seu progressismo eram feitas importantes reflexões acerca do que é ser mulher e lésbica na sociedade patriarcal e heteronormativa, falava-se, na década de 1980 sobre mães que são lésbicas – assunto que se configura como tabu ainda na atualidade – havia colunas culturais em que publicizava-se poesias lésbicas, tinha espaço para troca de cartas sendo o boletim importante para a sociabilidade de mulheres que sentiam atrações por outras mulheres, além disso, com a crescente epidemia haviam informes sobre o HIV/AIDS, sobre a saúde da mulher. Espaço privilegiado para debates políticos, houve edição especial para apresentar a Constituinte, qual seria o projeto de país que se seguiria após a redemocratização.

Para divulgar e vender o referido jornal, as ativistas lésbicas iam ao bar Ferro's, na capital paulista, frequentado eminentemente por intelectuais, prostitutas e militantes LGBT, entretanto, segundo Quinalha (2021) em uma ação truculenta, em julho de 1983, o dono do estabelecimento decidiu por expulsá-las do local:

A convivência e a colaboração dos donos de bares com a repressão era uma constante. O episódio mais simbólico de repressão às lésbicas durante a ditadura ocorreria no dia 23 de julho de 1983. Naquele sábado, enquanto algumas mulheres do Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf) vendiam o boletim ChanacomChana dentro do Ferro's, o proprietário e os funcionários do bar tentaram expulsá-las, inclusive usando a força física. A polícia, chamada, rapidamente foi embora e nada fez de concreto para assegurar os direitos das mulheres. Esse assédio já tinha começado havia algum tempo e o porteiro sempre tentava bloquear o acesso das lésbicas ao bar. (Quinalha, 2021, p. 93)

Em 19 de agosto do mesmo ano as militantes lésbicas junto com outros grupos protestaram contra as expulsões e opressões, o que ficou conhecido como Stonewall brasileiro, em referência ao que ocorreu em 28 de junho de 1969 em um bar dos Estados Unidos. Quinalha (2022) nos alerta para a ausência de travestis nesse primeiro momento de mobilizações, embora fossem alvos privilegiados da violência do Estado e da sociedade, não encontravam acolhimento nos grupos.

Ainda na década de 1980 podemos falar que emerge um novo ciclo do movimento LGBT+ no Brasil. Com a epidemia de HIV/AIDS muitas organizações de militância homossexual foram afetadas:

Os casos se multiplicavam em ritmo acelerado, não demorando muito para que se vinculasse essa nova epidemia a um “grupo de risco” e suas práticas sexuais estigmatizadas como perigosas. Setores religiosos, inclusive, viram na AIDS um castigo divino para a promiscuidade dos homossexuais, prevalecendo uma lógica de culpabilização dos próprios sujeitos. (Quinalha, 2022, p. 113)

Paradoxalmente, uma parcela do ativismo homossexual começa a dialogar com autoridades estatais e médicas para pensar em políticas de saúde, para o tratamento e prevenção.

São criadas inúmeras redes de apoio para as pessoas acometidas com o vírus HIV. Em 1985, antes mesmo da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Conselho Federal de Medicina retira da lista de transtornos o “homossexualismo”, a OMS retirou a lista de doenças no ano de 1990.

Com a redemocratização as reivindicações começam a se deslocar para a igualdade de direitos e de cidadania, segundo Quinalha (2022). A partir da década de 1990 inicia-se um diálogo maior com a sociedade, em 1992 é criada a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), que posteriormente transformou-se em Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA) uma das principais organizações LGBT do país, até nos dias atuais. Em 1997 ocorre a primeira edição da Parada do Orgulho LGBTQ+ - assim como a emergência do movimento homossexual no Brasil, é difícil demarcar quando foi, de fato, a primeira parada LGBTQ+, mas convencionou-se que essa foi a pioneira-, em São Paulo, na emblemática data de 28 de junho, uma vez que 28 anos antes eclodiam as já referidas manifestações em Stonewall ademais, há o avanço no que se refere à Resolução Nº 001/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que "Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual", ainda sim, na hodiernidade persistem os “tratamentos” e as “curas” da orientação sexual, é o que revela o relatório “Entre ‘curas’ e ‘terapias’: esforços de ‘correção’ da orientação sexual e identidade de gênero de pessoas LGBTQ+ no Brasil” elaborado em 2022. Foram identificados pelos autores 26 esforços de correção das sexualidades, os contextos mais expressivos são aqueles relacionados à religiosidade. Os autores apresentam que sob o pretexto de pessoas LGBTQ+ serem inferiores ou de necessitar se adequarem à heteronormatividade que atuam as “curas”, com demasiada violência psicológica e o estímulo ao auto ódio - a necessidade de expurgar de si aquilo que é visto

como imoral, pecaminoso, errado -. Retornando para os anos 1990 muitos são os projetos de lei apresentados, entretanto, o conservadorismo presente no Congresso Nacional impedia o avanço das proposições relacionadas aos direitos sexuais, de acordo com Quinalha (2022).

Nos anos 2000 a visibilidade da comunidade LGBT+ chega a um patamar inédito, é um movimento cada vez mais consciente de que várias letras e diversas expressões da sexualidade o integram (Quinalha, 2022), diante disso a comunidade logra êxito na conquista de direitos, a exemplo do reconhecimento em, 2011, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da união estável entre pessoas do mesmo sexo, esse direito é, sucessivamente, atacado. No ano de 2023 o PL 5167/2009 que visa a proibição da união entre pessoas do mesmo sexo seguiu para análise no Congresso Nacional, recebendo pareceres favoráveis, nas Comissões, escancarando assim a face conservadora do Congresso Brasileiro. Em 2015 o STF reconheceu o direito de casais homoafetivos de adotarem crianças. No ano de 2018 pessoas transgêneros conquistaram o direito de alterarem seu registro civil no cartório. Em 2019 a LGBTfobia foi criminalizada. No ano de 2020 pessoas homoafetivas foram autorizadas a doarem sangue. Destarte, as garantias às comunidades LGBT+ são eminentemente, através do judiciário. E há um abismo entre as leis e suas efetivações. Após o *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff no ano de 2016 e posteriormente a eleição de Bolsonaro vivenciamos um distanciamento do movimento LGBT+ com o executivo nacional:

A emergência de governos autoritários com evidentes inclinações fascistas é algo posto no atual horizonte em diversos países do mundo. A versão brasileira desse processo, conforme visto anteriormente, é a do bolsonarismo, que encontra no conservadorismo moral uma de suas principais bandeiras de mobilização de apoio na sociedade (Quinalha, 2022, p. 147)

Seguindo para a conclusão, este momento do movimento LGBT é de discussões acerca dos direitos sociais e de conquistas que a comunidade pode lograr no limite da democracia burguesa, cabe destacar que:

Devido ao longo ciclo de institucionalização que, em determinados momentos, rendeu frutos relevantes na forma de reconhecimento e de políticas públicas, alguns setores do movimento LGBTI+ ainda acreditam que é preciso dialogar, para além das ideologias políticas, com todo e qualquer governo. (Quinalha, 2022, p.148)

Quinalha (2019) aponta que manter os canais de negociação é interessante, inclusive com de governos de centro-direita, contudo, o diálogo não pode ser feito em quaisquer condições com todos os governos.

Para finalizar, a expressiva eleição de lideranças LGBTQ+ em todas as esferas do poder é também visto como a possibilidade de se avançar nas pautas e direitos de pessoas além da criação de leis e a destinação de verbas para políticas sociais, segundo Medina, do Jornal Brasil de Fato (2024), nas eleições municipais foram eleitas 225 pessoas LGBTQ+, um aumento de 130% se compararmos com as eleições anteriores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao realizarmos retomadas históricas em forma de ciclos da diversidade sexual, bem como das lutas e dos movimentos sociais LGBTQ+ percebemos que é uma história de avanços e retrocessos, um dos principais problemas que identificamos nesse ciclo de maior institucionalização do movimento é que se fica à mercê não somente da correlação de forças, mas de vontades políticas.

Indubitavelmente, o fato de a Igreja Católica ter sido a maior responsável pela construção do nexos moral no Brasil traz rebatimentos na hodiernidade acerca das expressões mais diversas da sexualidade, ainda sendo consideradas, por vezes, como ato nefando e pecaminoso e sendo passível de cura, como apresentamos.

O movimento homossexual de forma mais organizada emerge justamente no período ditatorial, isso não se dá ao caso, era o momento em que as forças políticas da resistência engajavam, o movimento feminista e o movimento negro como setores que foram sucessivamente marginalizados na sociedade foram cruciais para o movimento LGBTQ+. A imprensa alternativa cumpriu papel importante para disseminar conhecimentos, mostrar não apenas a repressão e a violência, mas as formas de resistência e quais eram as demandas e pautas mais urgentes.

Por fim, identificamos a persistência do lastro conservador na sociedade – sendo o Brasil o campeão de mortes de pessoas LGBT+ no mundo – e na política, principalmente no Congresso Nacional, pois, a maioria dos direitos conquistados pela comunidade LGBT+ advém do judiciário.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2022, de 19 de abril de 2023. Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Tibira do Maranhão, indígena reconhecido como primeira vítima fatal documentada da homofobia no Brasil, assassinado em 1614. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2378492#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20n%C2%BA,documentada%20da%20homofobia%20no%20Brasil.](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2378492#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20n%C2%BA,documentada%20da%20homofobia%20no%20Brasil.)>

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 001/1999: Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Brasília/DF, 1999.

FRÓES, Anelise; BULGARELLI, Lucas.; FONTGALAND, Arthur. Entre curas e terapias: práticas de conversão sexual e de gênero no Brasil. São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2022.

GANDAVO, Pero. Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Relatório final. São Paulo, 2015.

IANNI, Octavio. A ditadura do grande capital. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MEDINA, Martina. **Brasil registra recorde de pessoas LGBT+ eleitas nas eleições municipais de 2024.** Jornal Brasil de Fato, São Paulo, 07 de outubro

de 2024. Seção Política. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2024/10/07/brasil-registra-recorde-de-pessoas-lgbt-eleitas-nas-eleicoes-municipais-de-2024> >.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **LGBT e prostitutas denunciam violência:** Protesto expõe repressão da polícia paulista também contra negros. Sem Data. Disponível em: < <https://memorialdademocracia.com.br/card/lgbt-e-prostitutas-denunciam-violencia> >.

MOTT, Luiz. História cronológica da homofobia no Brasil: das capitânicas hereditárias ao fim da Inquisição (1532 – 1821). In MAIOR, P. S.; QUINALHA, R. (orgs.). Novas fronteiras das histórias LGBTI+ no Brasil. 1 Ed. São Paulo: Elefante, Cap. 1. p. 31-59. 2023.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

QUINALHA, Renan. Contra a Moral e os Bons Costumes: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

\_\_\_\_\_. Marxismo e sexualidade no Brasil: recompondo um histórico. In Revista Margem Esquerda. São Paulo. n. 33. pp 22-31, 2019.

\_\_\_\_\_. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

---

***Maria Clara de Paula Diniz***

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa/UFV (2022). Atualmente realiza mestrado no Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS/UFV), sendo bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Tem interesse pelos temas: fundamentos do Serviço Social, Política Social, diversidade sexual e direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

**Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/9164241683487713>